



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Parecer Desfavorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas municipais do exercício 2018 – Processo TC-004600/989/18-0, foi deliberado na pauta da 24ª Sessão Extraordinária realizada em 26 de maio de 2022, tendo recebido doze (12) votos contrários dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria qualificada necessário à sua rejeição (art. 53, § 2º, inc. I, RI), sendo, por esse motivo, **rejeitado** o Parecer.

Despacho: Rejeitado o Parecer do TCESP, estão **APROVADAS** as referidas contas municipais. De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Roberto Baptista Junior, proceder a elaboração do Projeto de Decreto Legislativo de autoria da Mesa Diretora ratificando a decisão do Plenário, em atendimento ao inciso III, do parágrafo único, do art. 59, da LOM.

Departamento Legislativo, 26 / 05 / 2022

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br

